

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos requeridos LORENA ROSINDO & CIA LTDA ME, por seu representante legal, LORENA ROSINDO e LAURA AMALIA ROSINDO expedido nos autos da **Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 1000978-72.2017.8.26.0160**, que o **BANCO DO BRASIL S/A** move em face de **LORENA ROSINDO & CIA LTDA ME, por seu representante legal, LORENA ROSINDO e LAURA AMALIA ROSINDO.**

O Doutor Énderson Danilo Santos de Vasconcelos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Descalvado, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 14 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 19 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 10 de MAIO de 2021 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço www.hastapublica.com.br, e também ao auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **direitos possessórios** que a executada tem sobre o **FIAT/UNO VIVACE 1.0. Conforme Certidão de fls. 225, veículo de cor branca, 2011/2012, em bom estado de conservação. AVALIAÇÃO:** veículo avaliado por **R\$ 18.973,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e três reais) em julho/2019. ÔNUS:** em consulta ao site do DETRAN dia 03/02/2021, constam: IPVA R\$ 1.690,09; Multas R\$ 202,94; Restrição Financeira – Banco do Brasil S/A; Bloq. Renajud – Transferencia; Último Licenciamento Efetuado: Exercício 2019 – status - vencido. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 140.381,68. **Nomeada depositária a Srª Laura Amalia Rosindo, quando da penhora a Rua Siqueira Campos, nº 119, Centro, CEP 13690-000 – Descalvado/SP.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, quaisquer ônus não mencionados neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Ficam, ainda, os requeridos, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como o **Credor Fiduciário Banco do Brasil S/A**, e eventuais outros terceiros, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 03 de fevereiro de 2021.

Énderson Danilo Santos de Vasconcelos
Juiz de Direito